

- (十) 澳門酒店協會代表：楊家明；
- (十一) 澳門酒店旅業商會代表：陳健文；
- (十二) 澳門營業汽車工商聯誼會代表：凌世豪；
- (十三) 澳門飲食業聯合商會代表：馮健富；
- (十四) 澳門旅遊商會代表：關德暉；
- (十五) 澳門酒店旅業職工會代表：李寶來；
- (十六) 澳門旅遊零售服務業總商會代表：葉榮發；
- (十七) 澳門旅遊業議會代表：胡景光；
- (十八) 澳門旅行社協會代表：許文帛；
- (十九) 澳門專業導遊協會代表：胡惠芳；
- (二十) 澳門新福利公共汽車有限公司代表：廖僖芸；
- (二十一) 澳門公共汽車有限公司代表：José Lopes Ricardo das Neves (李維仕)；
- (二十二) 陳澤武；
- (二十三) 陳志杰；
- (二十四) 呂錫柱；
- (二十五) 關恩賜；
- (二十六) 何超瓊；
- (二十七) 黃耀球。

二、本批示於公佈翌日起生效。

二零零四年七月二十八日

社會文化司司長 崔世安

二零零四年七月二十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 王慧嫻

- 10) Yeung Ka Ming, representante da Associação de Hotéis de Macau;
- 11) Johnson Chan, representante da Associação dos Hoteleiros de Macau;
- 12) Leng Sai Hou, representante da Associação dos Comerciantes e Operários de Automóveis de Macau;
- 13) Fong Kin Fu, representante da Associação dos Proprietários de Restaurantes de Macau;
- 14) Guan De Hui, representante da Associação das Agências de Turismo de Macau;
- 15) Lei Pou Loi, representante da Associação de Empregados da Indústria Hoteleira de Macau;
- 16) Frederick Yip Wing Fat, representante da Associação de Retalhistas e Serviços de Turismo de Macau;
- 17) Wu Keng Kuong, representante da Associação de Indústria Turística de Macau;
- 18) Hoi Man Pak, representante da Associação das Agências de Viagens de Macau;
- 19) Wu Wai Fong, representante da Associação de Guia Turístico de Macau;
- 20) Liu Hei Wan, representante da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.;
- 21) José Lopes Ricardo das Neves, representante da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L.;
- 22) Chan Chak Mo;
- 23) Chan Chi Kit;
- 24) Luis Lui;
- 25) Kwan Yany Yan Chi;
- 26) Ho Chiu King Pansy Catilina;
- 27) Vong Io Kao.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Julho de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 28 de Julho de 2004. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Vong Wai Han*.

運輸工務司司長辦公室

第 71/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 71/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

條，並連同第30/2000號行政命令第一款第二項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門自來水股份有限公司”簽訂“提供和安裝第三條澳氹大橋南面引橋道路供水管道和消防龍頭”的施工合同。

二零零四年七月二十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第72/2004號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長Jaime Roberto Carion (賈利安)工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與成龍——新基業集團工程有限公司簽訂「嘉模護養院及黑沙環衛生中心」工程合同。

二零零四年七月二十三日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零四年七月二十三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Fornecimento e instalação de tubagem de abastecimento de água e hidrantes ao longo dos Acessos Sul da 3.ª Ponte Macau-Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L.

22 de Julho de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 72/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Construção das Novas Instalações do Asilo de Nossa Senhora do Carmo e Centro de Saúde da Areia Preta», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «Shing Lung — San Kei Ip, Grupo de Engenharia, Limitada».

23 de Julho de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 23 de Julho de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零零四年六月十一日的批示：

黃紹雯、梁文雅、關荔生及甄珮詩，本署散位合同第一職階二等助理技術員——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 11 de Junho de 2004:

Vong Sio Man, Leong Man Nga, Kuan Lai Sang e Yan Pui Si, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, deste Comissariado — celebrados novos contratos além do quadro,